



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu FRANCIDALVA DA SILVA FREITAS, FRANCILENE DA SILVA FREITAS E LUCINEDE,

discente do curso de LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA da

UEMASUL, declaro para os devidos fins, que o trabalho de finalização de curso intitulado PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS PARA O ENSINO DA LEITURA: proposta de intervenção para formação de leitores no 9º ano de uma escola municipal Amarante – MA,

foi devidamente passado no sistema anti-plágio pelo orientador(a) do trabalho CONCILDA CASTRO PINHO DE ALMEIDA

que se responsabiliza e assegura que com exceção das citações devidamente indicadas e referenciadas, este trabalho foi escrito pelo autor supracitado, e, portanto, não contém plágio.

Estou ciente das penalidades que poderão ser acarretadas, inclusive os processos administrativos e os sanções legais caso tenha sido feita utilização de materiais de terceiros sem serem referenciados, situação essa que se configura plágio.

Imperatriz, 19 / 06/ 2026

Francidalva da Silva Freitas
Francilene da Silva Freitas
Lucinede Ribeiro Pinto

Orientador (a)

Discente



Rua Godofredo Viana, 1.300- Centro. CEP. 65901- 480 – Imperatriz/MA. Fone: (99) 3528-4225

C.N.P.J 26.677.304/0001- 81 - Criada nos termos da Lei nº. 10.525, de